



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 026/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015 – PMM
PROCESSO N.º 037/2017 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 026/2015 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2014 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.368.865/0001-66, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco A, bairro Mossunguê, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, Senhor Wesley de Souza Carvalho, portador do RG n.º 6136938-4 e inscrito no CPF n.º 020.245.259-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$ 76.001,53** (setenta e seis mil, um real e cinquenta e três centavos), conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	12	MÊS	Serviços de disponibilização de 05 (cinco) links dedicados de no mínimo 10 Mbps em Fibra Óptica com garantia de banda em 100% download e upload, com 05 (cinco) IPs válidos em cada link, incluindo fornecimento de equipamentos. Os links deverão ser disponibilizados da seguinte forma: 02 (dois) links à Rua Pastor Elias Abrahão, nº22; 01 (um) link à Rua Bevenuto Gussi, nº 232; 01 (um) link à Rua da Fonte, nº 331 e 01 (um) link à Av. Paraná com Av. JK.	6.333,46	76.001,53
				TOTAL	76.001,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O contrato foi reajustado pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) no percentual do período correspondente (11,0356200%).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 331	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	356	3.3.90.39.57.00	Serviços de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 905	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	4292	3.3.90.39.57.00	Serviços de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	1502	3.3.90.39.57.00	Serviços de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	3250	3.3.90.39.57.00	Serviços de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 14 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A

Wesley de Souza Carvalho

CPF n.º 020.245.259-03

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: